



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº __, 02 DE MARÇO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação que seja realizada capina e limpeza em toda a extensão da Rua Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que seja realizada capina e limpeza em toda a extensão da Rua Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de mato e sujeira ao longo da Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no bairro Bela Vista, situação que tem prejudicado a mobilidade de pedestres e a qualidade de vida dos moradores.

O crescimento excessivo da vegetação favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando um risco à saúde pública. Além disso, a falta de limpeza adequada compromete a segurança e a visibilidade na via, aumentando a possibilidade de acidentes.

Portanto, a realização de capina e limpeza em toda a extensão da avenida é medida urgente e de interesse da comunidade, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à população local.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso
Sala de reuniões, 02 de Março de 2026